



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 178/2025

O vereador **FERLA BORGES**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE INSTALAR ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO ADEQUADA NO CEMITERIO MUNICIPAL.**

### JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.**

**Senhor Prefeito.**

A solicitação se faz necessária diante das constantes reclamações de munícipes. A ausência de energia elétrica e de iluminação compromete não apenas a visibilidade, mas também a segurança, dificultando a circulação das famílias que visitam seus entes queridos e das equipes responsáveis por serviços de obras e manutenção.

A implementação dessa melhoria proporcionará maior segurança, dignidade e condições adequadas de acesso, além de contribuir para a preservação do patrimônio público. Trata-se de uma ação simples, porém de grande impacto para toda a comunidade.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

Ferla Borges Pereira  
Vereadora – MDB